



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, na qual, **sugiro a construção de muro perimetral e implantação de sistema de monitoramento no Albergue Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos usuários acolhidos no local, aos servidores públicos que atuam na unidade e ao patrimônio público ali existente. O albergue desempenha papel essencial na política municipal de assistência social, oferecendo acolhimento e suporte temporário a pessoas em situação de vulnerabilidade, o que exige ambiente estruturado, seguro e adequado ao pleno funcionamento do serviço.

A construção de muro perimetral proporcionará melhor delimitação do espaço físico, controle de acesso e proteção da unidade, contribuindo para a organização do fluxo de entrada e saída. A instalação de dispositivos de proteção superior e câmeras de monitoramento visa fortalecer a prevenção de ocorrências externas, preservar a integridade das instalações e ampliar a capacidade de acompanhamento da área, sempre respeitando os direitos e a dignidade das pessoas acolhidas.

Ressalta-se que tais medidas não possuem caráter restritivo, mas sim preventivo e organizacional, buscando oferecer condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais, assegurando ambiente mais seguro e funcional.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação técnica e orçamentária para a adoção das providências necessárias à implementação das melhorias indicadas, considerando a relevância social da unidade e a importância da preservação do patrimônio público e da integridade de seus usuários.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)